



DECRETO Nº 1.082/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a realização de despesas com as comemorações dos Festejos Farroupilha de 2025 e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei Municipal nº 1.733/2025, de 20 de Agosto de 2025;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei-de-meios em execução,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar despesas referentes às comemorações dos Festejos Farroupilha, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no período de 13 a 20 de setembro de 2025, conforme programação anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos eventos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – Educação, Desportos

2.044 – Realização de Eventos, Festividades e recepções

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
05 DE SETEMBRO DE 2025

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan
Secretário Municipal da Administração